



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)  
Tel (77) 3441-8700

**PORTARIA Nº 412, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, servidora ADRIANA CASTRO HOSSATANI FIGUEREDO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3.240, com efeito a partir do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 09 de agosto de 2022.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração